



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 144/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO APOIO QUANTO AO SAAE, PARA QUE SEJA VIABILIZADO, COM A DEVIDA URGÊNCIA, O APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO EM UM DOS QUATRO PONTOS INDICADOS NO LEVANTAMENTO REALIZADO PELO GEÓLOGO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM MAIOR CAPACIDADE NA EXTENSÃO DA RUA SÃO JOÃO BATISTA, FINAL NO PONTO DE COORDENADA 20°18'25.12"S 42°03'56.74"W NA COMUNIDADE DE VILA FORMOSA.

JUSTIFICATIVA:

Diante da realidade enfrentada pelos moradores da comunidade de Vila Formosa, loteamento Luiz Focca e Vicentinho e regiões adjacentes, que há muito tempo enfrentam problemas a falta de água, situação que compromete diretamente a qualidade de vida e a dignidade das famílias.

Conforme levantamento técnico realizado pelo geólogo, já foram identificados quatro pontos viáveis para a perfuração de poço artesiano, o que demonstra que há possibilidade concreta de solução para o problema. Além disso, a atual estrutura de armazenamento de água mostra-se insuficiente para atender à demanda local, sendo necessária a instalação de um reservatório com maior capacidade ao final da extensão da Rua São João Batista, a fim de garantir melhor distribuição e abastecimento à população.

Apresentação: 07 de abril de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder